



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.735, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n.º 7.363, de 30 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
08.03	RECURSOS VINCULADOS NA EDUCAÇÃO		
08.03.12.122.0047.2.834-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
	R\$ 60.000,00		
	TOTAL		R\$
	60.000,00		

Art. 2º. Servirá de cobertura para ao recurso do Crédito Suplementar que trata o Art. 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.362, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**ALTERA A REDAÇÃO DO *CAPUT* DO
ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº
5.964, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do Artigo 2º da Lei Municipal n.º 5.964, de 21 de novembro de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica definida como de interesse social para fins de regularização a área de 1.877,98m², constante da matrícula n. 7.389, do Cartório de Registro de Imóveis, conforme mapa e memorial descritivo que segue incluso.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretária Municipal da Administração.

LEI N.º 7.363, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.03	RECURSOS VINCULADOS NA EDUCAÇÃO	
08.03.12.122.0047.2.834-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.699, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria Voluntaria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora VANI MARIA CORREA

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

Considerando o que consta no Processo n. 5975/17, com base na Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, Alínea b combinado com os § 3º e 17 da Constituição da Republica, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora VANI MARIA CORREA, matrícula n. 2013, cargo de Professor, nível 5 Classe “B”, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto Regime Jurídico Estatutário, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, com proventos mensais proporcionais 5.489/10.950 dias, no valor total de R\$ 757,57 (setecentos e cinquenta e sete reais com cinquenta e sete centavos), com base na Lei Municipal n. 7.301 de 26 de abril de 2017, composto das vantagens: 25% relativo a 05 (cinco) triênios nos termos do art. 81 da Lei Municipal n.º 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo FPSMLV - Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha e Lei Complementar nº 30/2009, e seu reajuste será efetivado pelo valor real, a contar de 01 de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.703, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CLEUSA ROMAN DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora CLEUSA ROMAN DE OLIVEIRA, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 25 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 31.712, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento da Mãe à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela professora interessada;

RESOLVE:

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento da Mãe cujo óbito ocorreu em 21 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 31.713, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor MARCIO DE BARROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 206 da Lei Municipal n. 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor MARCIO DE BARROS, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme certidão de nascimento em anexo, a contar de 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 31.714, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 162/2017

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos atribuídos a Servidor Público Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: que se constituem, em tese, a infringência ao artigo 122, incisos I, III e IX, da Lei Municipal n. 3.974/1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

PRAZO: Sessenta (60) dias.

DATA: 30 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Contrata o Senhor JOÃO HENRIQUE NUNES para as funções do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 27 – Bairro Rodrigues.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as normas previstas na CLT;

CONSIDERANDO a aprovação do Senhor João Henrique Nunes, na 1ª colocação do Processo Seletivo de acordo com o Edital nº. 007/2014 e Lei Municipal nº. 6.164/2009;

RESOLVE:

Contratar o Senhor JOÃO HENRIQUE NUNES para as funções do Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 27 – Bairro Rodrigues, a partir de 31 de outubro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.734, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa a Servidora ANAQUELI TIEPO DURIGON das funções de Chefe de Departamento de Meio Ambiente – FG3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso II, **DISPENSA** a Servidora **ANAQUELI TIEPO DURIGON**, Biólogo, Matrícula nº. 1030, das funções de Chefe de Departamento de Meio Ambiente – FG3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 1º de novembro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.735, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a Senhora PRISCILA LEITE GONÇALVES para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Agropecuária – CC3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso II, **NOMEIA** a Senhora **PRISCILA LEITE GONÇALVES** para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Agropecuária – CC3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a partir de 1º de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.737, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a Servidora Pública Municipal, Senhora ANAQUELI TIEPO DURIGON para as funções de Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso II, **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal, Senhora **ANAQUELI TIEPO DURIGON**, Biólogo, matrícula n.º. 1030, para as funções de Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, devendo perceber uma FG-2 pela função, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 68/2013, a partir de 1º de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 1º de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Pregão Presencial 37/2017	Registro de Preços Aquisição de Tonner	Leonidas P. da Silva ME, J. Martins Sup. EIRELI, Guilherme Xavier Piva, TB Sup.p/ Informática Ltda
Pregão Presencial 38/2017	Registro de Preços aquisição óleo lubrificante	Domingos L. Pedrotti, Sandro A. Zarzacki, JL Com. de Baterias e Lubrificantes
Pregão Presencial 39/2017	Material Para Pavimentação	Brita Forte Com.de Brita Ltda. Terraplanagem e Pav. Alves Ltda CBB Ins.Com. de Asfalto e Engenharia
Pregão Presencial 40/2017	Material p/ Iluminação	Comercial UnyluxLtda Antunes Com. Ltda Ferragem Ponto Sul Ltda C. Riffel Com. ME Light Volt Com. MAt. Elétrico Ltda JC dos Santos Iluminação.
Pregão Presencial 41/2017	Ginástica Laboral	Jonathan Cauber Kuster e Cia Ltda
Pregão Presencial 44/2017	Transporte intermunicipal de Passageiros por SRP	Orlei Rebelatto ME
Pregão Presencial 45/2017	Contratação de empresa para prestação de serviço especializada em publicidade jornalística .	Nepomuceno Emp. Jornalística Ltda
Pregão Presencial 46/2017	Material de Higiêne e Limpeza	Mercado Terra Nostra
Pregão Presencial 47/2017	Alimentação Escolar	Ind.Com. Carraro Ltda Mecado Terra Nostra Ltda Leonidas Paganella da Silva ME Paraná Foods Comércio Eireli Gislaine Garda Me

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
167/2017	Magda Britto MEI	Contratação Palestrante
168/2017	Neo Consultoria Adm.	Cartão Combustível
169/2017	Gerson Muller	Contratação Palestrante
170/2017	Stancuaski Prod. Ltda	Locação de Estrutura
171/2017	Gabriele ZanimAppio	Conserto de Pneus

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
82/2016	Bonanza Com. Produtos Agrícolas	Prazo
162/2016	Elesli de AraujoKuiava	Prazo
163/2016	Elesli de AraujoKuiava	Prazo
67/2017	Metal Brasil Consat. Ltda	Alteração
116/2014	Referencia Gestão e Risco Ltda	Prazo
114/2014	Delta Soluções Inf. Ltda	Prazo
141/2017	Reciclagem Serrana	Prazo
125/2015	Edison A. da Silva	Prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA
CONCORRÊNCIA N. 11/2017

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, no uso de suas legais atribuições conforme lhe faculta a Lei Orgânica do Município, torna público que se acha aberta a presente **CONCORRÊNCIA n. 11/2017**, a qual será regida pela Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas vigentes e aplicáveis aos objetos da presente licitação, que às **09 h** do dia **04 de dezembro de 2017**, na Secretaria do Planejamento, na Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE SERVENTE ZELADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RECEPCIONISTA E VIGILANTE..** Informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena, 14, pelos telefones (54) 3358.9129, (54) 3358.9169, ou pelo site: www.lagoavermelha.rs.gov.br. Lagoa Vermelha, 01 de novembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS
- TOMADA DE PREÇO Nº 14/2017 -

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente **TOMADA DE PREÇO**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será realizada às **09 h** do dia 21 de novembro de 2017, na Secretaria do Planejamento, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS SUPERIORES, EM CONCRETO, DA E.M.E.I SOL NASCENTE.** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos telefones (54) 3358-9129 e pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2017 POR SRP

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123/2016 e Lei Complementar 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e que, em **20/11/2017 às 14 horas**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se: reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a eventual contratação de **serviços de manutenção de pontos de iluminação pública no Município**. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site www.lagoavermelha.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 01 de novembro de 2017.

Gustavo José Bonotto
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial
Eletrônico**

Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe